



L E I Nº 3.066

“ Dispõe sobre a denominação das vias públicas situadas no Complexo Hortifrutigranjeiro do município e dá outras providências. ”

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - As vias públicas do Complexo Hortifrutigranjeiro no município de Pereira Barreto-SP, abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações :-

VIAS HORIZONTAIS

VIAS	DENOMINAÇÃO
Estrada Tietê	Estrada Tietê
Perimetral Sul	Estrada Perimetral Sul
Perimetral Norte	Estrada Perimetral Norte
Marginal Norte	Estrada Marginal Norte
Marginal Leste	Estrada Marginal Leste
Estrada Travessa Grande	Estrada Travessa Grande
Marginal Oeste	Estrada Marginal Oeste
Estrada 1	Estrada Novo Oriente
Estrada 2	Estrada Laranja Azeda
Estrada 4	Estrada Barra Bonita
Estrada 5	Estrada da União

Autenticado





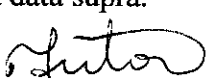
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de Novembro de 2.001.



WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA